Teoria de Grupos: notas de estudo

Guilherme Philippi

19 de janeiro de 2021

## Sumário

1	$\operatorname{Gru}$	pos
	1.1	Lei de composição
	1.2	Grupos
	1.3	Subgrupos
	1.4	$\label{tomomorphismos} Homomorfismos \dots \dots$
	Refe	rências

## Capítulo 1

## Grupos

#### 1.1 Lei de composição

**Definição 1.1.1** (Lei de Composição). Uma Lei de Composição sobre S é uma função  $F: S \times S \longrightarrow S$ .

**Definição 1.1.2.** Para  $a, b, c \in S$ , uma Lei de Composição F é dita

- Associativa se F(F(a,b),c) = F(a,F(b,c));
- Comutativa se F(a,b) = F(b,a).

**Observação 1.1.1.** Usaremos a notação F(a,b) = ab, para simplificar a escrita de propriedades.

**Proposição 1.1.1.** Seja uma lei associativa dada sobre o conjunto S. Há uma única forma de definir, para todo inteiro n, um produto de n elementos  $a_1, \ldots, a_n \in S$  (diremos  $[a_1 \cdots a_n]$ ) com as seguintes propriedades:

- 1. o produto  $[a_1]$  de um elemento é o próprio elemento;
- 2. o produto  $[a_1a_2]$  de dois elementos é dado pela lei de composição;
- 3. para todo inteiro  $1 \le i \le n$ ,  $[a_1 \cdots a_n] = [a_1 \cdots a_i][a_{i+1} \cdots a_n]$ .

Demonstração. A demonstração dessa proposição é feita por indução em n.

**Definição 1.1.3.** Dizemos que  $e \in S$  é *identidade* para uma lei de composição se ea = ae = a para todo  $a \in S$ .

Proposição 1.1.2. O elemento identidade é único.

Demonstração. Se e, e' são identidades, já que e é identidade, então ee' = e' e, como e' é uma identidade, ee' = e. Logo e = e', isto é, a identidade é única.

**Observação 1.1.2.** Usaremos  $\vec{1}$  para representar a identidade multiplicativa e  $\vec{0}$  para denotar a aditiva.

**Definição 1.1.4** (Elemento inverso). Seja uma lei de composição que possua uma identidade. Um elemento  $a \in S$  é chamado *invertível* se há um outro elemento  $b \in S$  tal que ab = ba = 1. Desde que b exista, ela é única e a denotaremos por  $a^{-1}$  e a chamaremos *inversa de a*.

**Proposição 1.1.3.** Se  $a, b \in S$  possuem inversa, então a composição  $(ab)^{-1} = b^{-1}a^{-1}$ .

Observação 1.1.3 (Potências). Usaremos as seguintes notações:

- $a^n = a^{n-1}a$  é a composição de  $a \cdots a$  n vezes;
- $a^{-n}$  é a inversa de  $a^n$ ;
- $a^0 = \vec{1}$ .

Com isso, tem-se que  $a^{r+s} = a^r a^s$  e  $(a^r)^s = a^{rs}$ . (Isso não induz uma notação de fração  $\frac{b}{a}$  a menos que seja uma lei comutativa, visto que  $ba^{-1}$  pode ser diferente de  $a^{-1}b$ ). Para falar de uma lei de composição aditiva, usaremos -a no lugar de  $a^{-1}$  e na no lugar de  $a^n$ .

#### 1.2 Grupos

**Definição 1.2.1** (Grupo). Um Grupo é um conjunto G onde uma lei de composição associativa é dada sobre G tal que exista uma identidade e todo elemento possua uma inversa.

**Observação 1.2.1.** É comum abusar da notação e chamar um grupo e o conjunto de seus elementos pelo mesmo simbolo, por exemplo, G.

**Definição 1.2.2** (Grupo abeliano). Um *grupo abeliano* é um grupo com uma lei de composição comutativa. Costuma-se usar a notação aditiva para grupos abelianos.

**Proposição 1.2.1** (Lei do cancelamento). Seja a, b, c elementos de um grupo G. Se ab = ac, então b = c.

#### 1.3 Subgrupos

**Definição 1.3.1** (Subgrupo). Um subconjunto H de um grupo G é chamado de subgrupo de G se possuir as seguintes propriedades:

- 1. (Fechado). Se  $a, b \in H$ , então  $ab \in H$ ;
- 2. (Identidade).  $1 \in H$ ;
- 3. (Inversível). Se  $a \in H$ , então  $a^{-1} \in H$ .

Observação 1.3.1 (Lei de composição induzida). Veja que a propriedade 1. necessita de uma lei de composição. Usamos a lei de composição de G para definir uma lei de composição de H, chamada lei de composição induzida. Essas propriedades garantem que H é um grupo com respeito a sua lei induzida.

**Definição 1.3.2** (Subgrupo apropriado). Todo grupo G possui dois subgrupos triviais: O subgrupo formado por todos os elementos de G e o subgrupo  $\{\vec{1}\}$ , formado pela identidade de G. Diz-se que um subgrupo é um subgrupo apropriado se for diferente desses dois.

**Exemplo 1.3.1.** Utilizando da notação multiplicativa, define-se o *subgrupo cíclico* H gerados por um elemento arbitrário x de um grupo G como o conjunto de todas as potências de x:  $H = \{\dots, x^{-2}, x^{-1}, \vec{1}, x, x^2, \dots\}$ .

**Definição 1.3.3.** Chama-se *ordem* de um grupo G o número |G| de elementos de G.

Também pode-se definir um subgrupo de um grupo G gerado por um subconjunto  $U \subset G$ . Esse é o menor subgrupo de G que contém U e consiste de todos os elementos de G que podem ser espressos como um produto de uma cadeia de elementos de U e seus inversos.

**Exemplo 1.3.2.** O grupo de quaternions H é o menor subgrupo do conjunto de matrizes  $2 \times 2$  complexas invertíveis que não é cíclico. Isso consiste nas oito matrizes

$$H = \{\pm 1, \pm \mathbf{i}, \pm \mathbf{j}, \pm \mathbf{k}\},\$$

onde

$$1 = \begin{bmatrix} 1 & 0 \\ 0 & 1 \end{bmatrix}, \ \mathbf{i} = \begin{bmatrix} i & 0 \\ 0 & -i \end{bmatrix}, \ \mathbf{j} = \begin{bmatrix} 0 & 1 \\ -1 & 0 \end{bmatrix}, \ \mathbf{k} = \begin{bmatrix} 0 & i \\ i & 0 \end{bmatrix}.$$

Os dois elementos  $\mathbf{i}, \mathbf{j}$  geram H, e o calculo leva as formulas

$$i^4 = 1$$
,  $i^2 = i^2$ ,  $ii = i^3i$ .

#### 1.4 Homomorfismos

**Definição 1.4.1** (Homomorfismo). Sejam G e G' dois grupos. Um homomorfismo  $\varphi: G \longrightarrow G'$  é um mapeamento tal que

$$\varphi(ab) = \varphi(a)\varphi(b), \ \forall \ a,b \in G.$$

**Exemplo 1.4.1** (Inclusão). Seja H o subgrupo de um grupo G. O homomorfismo  $i: H \longrightarrow G$  é dito inclusão de H em G, definido por i(x) = x.

**Proposição 1.4.1.** Um homomorfismo  $\varphi: G \longrightarrow G'$  mapeia a identidade de G à identidade de G' e transforma as inversas de G nas respectivas inversas em G'. Isto e,  $\varphi(\vec{1}) = \vec{1}$  e  $\varphi(a^{-1}) = \varphi(a)^{-1}$ .

**Definição 1.4.2** (Imagem). A imagem de um homomorfismo  $\varphi: G \longrightarrow G'$  é o subconjunto de G'

im 
$$\varphi = \{x \in G' \mid x = \varphi(a), \text{ para algum } a \in G\} = \varphi(G).$$

**Proposição 1.4.2.** A imagem de um homomorfismo  $\varphi: G \longrightarrow G'$  é um subgrupo de G'.

**Definição 1.4.3** (Núcleo). O *núcleo* do homomorfismo  $\varphi: G \longrightarrow G'$  é o subconjunto de G formado pelos elementos que são mapeados pela identidade em G':

nu 
$$\varphi = \{a \in G \mid \varphi(a) = 1\} = \varphi^{-1}(1).$$

**Proposição 1.4.3.** O núcleo de um homomorfismo  $\varphi: G \longrightarrow G'$  é um subgrupo de G.

**Proposição 1.4.4.** Se  $a \in \text{nu } \varphi$  e b é qualquer elemento do grupo G, então o conjugado  $bab^{-1} \in \text{nu } \varphi$ .

**Definição 1.4.4** (Subgrupo normal). Um subgrupo N de um grupo G é chamado subgrupo normal se para cada  $a \in N$  e  $b \in G$ , o conjugado  $bab^{-1} \in N$ .

Fica claro que o núcleo de um homomorfismo é um subgrupo normal. Além disso, todo subgrupo de um grupo abeliano também é um subgrupo normal (se G é abeliano, então  $bab^{-1}=a$ ). Mas isso não é necessáriamente verdade em subgrupos de grupos não abelianos.

**Definição 1.4.5** (Centro de um grupo). O centro Z(G) de um grupo G é o conjunto de elementos que comutam com todo elemento de G:

$$Z(G) = \{z \in G \mid zx = xz \text{ para todo } x \in G\}.$$

Proposição 1.4.5. O centro de todo grupo é um subgrupo normal do grupo.

# Referências Bibliográficas